



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis.

Requerimento nº 47/2012

Domingos Lauriano Floriano, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, **requer** se digne Vossa Excelência de informar quais providências foram tomadas com relação à obra na Rua Antonio Ferreira de Almeida, após os comunicados deste Poder Legislativo apontando os desacordos entre projeto, memorial descritivo e procedimentos adotados.

JUSTIFICATIVA

Cuida-se da função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 09 de abril de 2012.

Domingos Lauriano Floriano
Vereador

Joanópolis, 17 de abril de 2012.

Ofício Gab. nº 239/2012
Ref.: Requerimento 47/2012 – DLF

Excelentíssimo Senhor Presidente

Em atenção ao Requerimento em epígrafe, de sua autoria, encaminho cópia do Ofício 33/2012 do Secretário Municipal de Construções e Projetos.

Informo ainda que foram realizadas reuniões com a empreiteira, que está elaborando análise técnica para correção de eventuais irregularidades.

Sem mais para o momento reitero protesto de elevada estima e distinta consideração, colocando-me a inteira disposição para sanar eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

João Carlos da Silva Torres
Prefeito

Ao Excelentíssimo Senhor
Domingos Lauriano Floriano
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

ADM. 2009/2012

Secretaria de Construções e Projetos

Ofício Nº. 33/2012.

Joanópolis, 29 março de 2012.

Ref.: Ofício nº 111/2012 – CMJ.

Ilmo. Senhor:

Informamos que quanto ao material da sub-base e base da pavimentação da Rua Antonio Ferreira de Almeida não será substituído, por não estar em má qualidade, conforme laudo técnico que será enviado pela empresa contratada para a execução do serviço.

Não será necessária a compactação com rolo compactador vibratório, pois não haverá movimentação de terra.

Os blocos de concreto pré-fabricados do tipo (6 faces) denominados intertravados, serão assentados sobre um colchão de pó de pedras de espessura mínima de 5,0 cm.

Informamos também que não será autorizado nenhum pagamento de serviços que não se enquadrem na planilha de custo da obra.

No ensejo apresento protestos de elevada estima e apreço.

Eng. Luiz Carlos Corrêa
Secretário Mun. de Constr. e Projetos
CREA: 99664 - D

Ao
Gabinete do Prefeito
A/C Sr. Waldecir Antonio de Moraes
Chefe de Gabinete